



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 86 DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0007940/2019-18, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a [Portaria CNMP-PRESI nº 197 de 8 de outubro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS